

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **quarta sessão ordinária do ano de 2022**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 26 de setembro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e cinco membros** dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/06/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
29/06	João Adriano Rodrigues	Envia uma comunicação sobre o Monumento Escultórico de Homenagem às Lavadeiras de Alfaião.
06/07	ANAM	Divulgação do Curso Breve-Assembleias Municipais e Capacitação dos Eleitos Locais.
03/08	CCDRN	Envia o parecer jurídico solicitado, sobre a legitimidade/legalidade da participação do PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova no Congresso da ANAM, nos dias 11 e 12 de dezembro/2021.
03/08	CCDRN	Envia o parecer jurídico solicitado, sobre a ausência do GM do PS na sessão do dia 22 de dezembro/2021.

04/08	ANAM	Envia link e chave de acesso para a Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais - RAMEL 22.
12/08	ANAM	Envia o parecer jurídico solicitado, sobre a ausência do GM do PS na sessão do dia 22 de dezembro/2021.
04/09	ANAM	Webinar – O Novo regime de criação de freguesias – Inscrição.
14/09	CMB	Solicita a proposta de inscrição das +dotações no orçamento municipal para o ano de 2023 –Despesa.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
28/06	CCDRN	Solicitação de parecer jurídico sobre a legitimidade/legalidade da participação do PUDF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova no Congresso da ANAM, nos dias 11 e 12 de dezembro/2021.
28/06	CCDRN	Solicitação de parecer jurídico sobre a ausência do GM do PS na sessão do dia 22 de dezembro/2021.
28/06	ANAM	Solicitação de parecer jurídico sobre Substituição de membros da AM.
29/06	CMB	Envio da comunicação sobre o Monumento Escultórico de Homenagem às Lavadeiras de Alfaião.
04/07	António Jorge Nunes	Envio do Voto de Louvor, Reconhecimento e Agradecimento, aprovado na sessão da AM de 30/06/2022.
04/07	CMB	Envio do Voto de Louvor, Reconhecimento e Agradecimento, aprovado na sessão da AM de 30/06/2022.
04/07	Comunicação Social local	Envio do Voto de Louvor, Reconhecimento e Agradecimento,

		aprovado na sessão da AM de 30/06/2022.
07/07	Maria do Céu Santos Afonso (Esposa do falecido Dr. Eduardo Santos)	Envio do Voto de Pesar aprovado na sessão da AMB de 30/06/2022.
07/07	Maria do Amparo Mendes Alves	Envio do Voto de Pesar aprovado na sessão da AMB de 30/06/2022.
07/07	Maria Fernanda Sobral Castanheiro	Envio do Voto de Pesar aprovado na sessão da AMB de 30/06/2022.
08/07	Membros da AMB	Divulgação do Curso Breve-Assembleias Municipais e Capacitação dos Eleitos Locais.
08/07	CMB-	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à sessão de 30/06/2022.
05/08	ANAM	Envio do link e chave de acesso para a Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais -RAMEL 22.
05/09	Membros da AMB	Webinar – O Novo regime de criação de freguesias – Inscrição.
12/09	Membros da AMB	Webinar – O novo regime da criação de freguesias.
20/09	CMB	Envio da Proposta de inscrição das dotações no orçamento municipal para o ano de 2023- Despesa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO:

- Gonçalo Emanuel Pinto Pires – substituto do Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;
- Cristiana Madalena Vaz Afonso – Substituta do Presidente da JF de Parâmio;
- Ana Sofia Martins Pires – Substituta do Presidente da JF de Gondesende.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD - António Henrique Venâncio Dias e Manuel Norberto Trindade.

PS – José Augusto Cidre Moreno (por se encontrar na situação de suspensão de mandato até 25/12/2022).

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- Rui António Neves Simão (UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) – Fez-se substituir por Gonçalo Emanuel Pinto Pires;

- Carlos Joaquim Pires Fernandes (JF do Parâmio) – Fez-se substituir por Cristiana Madalena Vaz Afonso;

- Ludgero Filipe Martins Afonso (JF de Gondesende) – Fez-se substituir por Ana Sofia Martins Pires.

- César Gustavo Garrido (JF de Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 3.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 30 de junho.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Adriano Rodrigues (PJF Rebordãos), António Anes (CHEGA), Isabel Lopes (PSD), Luís Pires (PS), João Silva (PSD), Idalina Brito (PS) e João Rodrigues (PSD).

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de junho de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- As atividades desenvolvidas, no período de 2 de junho a 31 de agosto de 2022, na componente de análise ao orçamento municipal é efetuada de forma acumulada e, sempre que se justifique, com a comparação ao período homólogo (2021/08/31). Referimos que a taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 31 agosto, catorze alterações ao orçamento municipal (onze permutativas e três modificativas) consubstanciando-se pelo acréscimo de 20.402.900,54€ às dotações iniciais. Importa salientar que concorre para este valor a inserção do saldo da gerência anterior (2021) na componente de outras receitas (17.619.369,54€).

No período em análise, salientamos a terceira alteração modificativa ao orçamento municipal que decorre da necessidade da inclusão na receita do valor de 651.000,00 euros provenientes do contrato de financiamento “Ligações Transfronteiriças – Sub investimento Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)”.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 63.599.550,54€, composto por 36.559.937,00€ de receitas correntes e 35.356.150,54€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 9.373.944,00€ e as despesas a 28.243.400,00€. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54€.

Verifica-se que no período compreendido entre 2 de janeiro a 31 de agosto de 2022 a execução financeira da receita (com a inserção do saldo da gerência no valor de 17.619.369,54 €) apresenta a taxa de 71,54% (45.500.934,17€). Em igual período, a despesa foi executada em 34,98%, apresentando pagamentos no valor de 22.244.330,17€.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 269.957,86 € e 267.164,81€, respetivamente.

No período em análise, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas, no montante 23.577.137,33 €, são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (17.997.346,10 € e 338.655,00 € respetivamente).

A despesa, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP) atingiram, até 31 de agosto de 2022, uma execução financeira de 19,25% (6.157.903,49 €), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 3.660.983,37 € e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 2.496.920,12 €.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (40,72%) e funções económicas (27,65%), com um valor de despesa paga de 2.507.530,17 € e de 1.702.911,24 €, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de agosto de 2022, uma dívida a terceiros de 4.891.173,88€, distribuída pela componente não corrente no valor de 1.733,225,10€ (empréstimos bancários) e corrente com 3.157.947,78€.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 333.706,24€, ou seja, menos 6,34%, com expressão mais acentuada na componente não corrente, cujo valor ascende a 308.897,69€. No que concerne ao passivo corrente (curto prazo) diminuído em 0,77%, destaca-se a contribuição do decréscimo de dívidas a fornecedores em 32,19% (142.292,66€) e em sentido inverso o aumento da dívida proveniente de cauções prestadas em 121.613,00€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 22.343,25€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.447.840,41€.

Assim e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 687.764,12€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 1 de junho e 31 de agosto, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7152 atendimentos presenciais, com uma média diária de 115 atendimentos a municípios.
- No mesmo período, foram rececionados, via plataforma “NOPAPER”, 252 requerimentos relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- Na sequência das experiências realizadas nas interrupções letivas, foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos Jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança.
- As «**Férias Divertidas “Verão 2022”**» decorreram de 1 de julho a 16 de setembro, nos vários Jardins de Infância da cidade (Centro Escolar da Sé, Centro Escolar de Santa Maria, São Tiago e Estação), com a participação de 214 crianças nas diversas atividades desenvolvidas.

- Cerca de duas centenas de crianças, dos 3 aos 6 anos, participaram, no dia 31 de agosto, na **festa de encerramento das Férias Divertidas do Verão de 2022**, que decorreu no Parque do Eixo Atlântico, envolvendo pais e encarregados de educação. Ao longo da tarde, os mais novos experimentaram uma panóplia de atividades, nomeadamente, desportivas, zumba, animação com música, insuflável, etc.

- Com apoio do Município, Bragança acolheu, nos dias 8 e 9 de setembro, o **IV Encontro de Boas Práticas Educativas**. Um evento que reuniu mais de 200 professores, num debate profundo sobre a realidade e os bons exemplos da atualidade no domínio da educação.

O IV Encontro de Boas Práticas Educativas é organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Bragança Norte, envolvendo os Agrupamentos de Escolas de Bragança, bem como de outros concelhos do distrito.

Ação Social

- No período compreendido entre o dia 8 de junho e 12 de setembro, realizaram-se 94 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Aprovado em 2022 o **Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração) com a CIG – Comissão para a Igualdade de Género**, que visa promover a igualdade entre homens e mulheres e o combate à não discriminação, encontrando-se em processo de assinatura pelos parceiros Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Bragança.

- Decorrente da reabilitação de 3 imóveis, por parte do Município, no âmbito do Plano de Ação para a Reabilitação Urbana, num investimento de 268.783,14€, foram assinados, no dia 30 de junho, **3 contratos de cedência temporária de três imóveis, para habitação de casais jovens** em situação de carência socioeconómica. Dois T1 e um T3, propriedade do Município de Bragança e com gestão da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, por meio de protocolo. Foram disponibilizados a três jovens famílias, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, assegurando, assim, a persecução dos objetivos de coesão social e de habitação digna para todos, ao mesmo tempo que se revitaliza o centro histórico da cidade.

- No dia 19 de julho, foram assinados **contratos de apoio ao arrendamento para habitação com 57 famílias**, no âmbito do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.

O apoio ao arrendamento é concedido sob a forma de um subsídio de renda mensal, para o período de um ano, com efeito retroativos ao mês janeiro e válido até dezembro de 2022. Este ano, o apoio concedido foi de 58.500,00 euros.

Cultura

- A aldeia de Rio de Onor recebeu, a 23 de junho, uma viagem poética de histórias, tradições e sabores, no âmbito do “Hay Festival”, um evento literário internacional, com base em Segóvia (Espanha), que este ano escolheu a aldeia brigantina para a iniciativa “Diálogos con la Tierra”.

A iniciativa do “Hay Festival”, teve a colaboração do Município de Bragança, da União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, do Turismo de Portugal e da Embaixada de Portugal em Espanha.

- O Município de Bragança atribuiu, através de **protocolos de colaboração, apoios no valor de cerca de 78 mil euros** a 28 entidades culturais, recreativas e de solidariedade social do concelho. A assinatura dos referidos protocolos aconteceu a 30 de junho e os apoios atribuídos resultaram das 28 candidaturas recebidas, sendo vinte e duas índole cultural e recreativa e seis referentes a associações de cariz social.

- Foi apresentado, na Sala de Atos do Município, a 6 de julho, a obra distinguida com o prémio literário Guerra Junqueiro. Trata-se do **livro "A Grua e a Musa de Mãos Dadas"**, da autoria de Jorge Carlos Fonseca, ex-Presidente da República de Cabo Verde.

"A Grua e a Musa de Mãos Dadas" contou com a apresentação da Presidente da Academia de Letras de Trás-os-Montes, Assunção Anes Morais e vai já na sua terceira edição.

- **“O Silêncio Guardado nas Horas”**, o **livro** de Fabiana Balleste de Cara Araujo, vencedor da 2.ª edição do Prémio Literário da Lusofonia Professor Adriano Moreira, foi apresentado, na Sala de Atos do Município, no dia 5 de julho

Um romance em que a autora brasileira, envolve figuras reais e fictícias que contam a história de três gerações da mesma família, remontando ao final do século XIX e metade do século XX.

- A noite de 9 de julho foi dedicada à tradição, com o **XXII Festival de Folclore da Cidade de Bragança**, que se realizou na Praça Camões e onde, quatro os grupos, abrihantaram a noite para as centenas de pessoas que assistiram a este espetáculo.

O evento foi organizado pelo Município de Bragança e pela Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe d’ Água.

- Decorreu a 15 de julho, o **Festival Improvável**, um projeto em parceria com a Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) que envolveu os nove municípios da CIM-TTM, num ciclo de eventos culturais relacionados com o património arquitetónico classificado da região.

Em Bragança teve lugar o concerto de Elisa Rodrigues, uma voz do jazz que atuou para centenas de pessoas no Castelo de Bragança.

Durante a tarde, foi realizada, ainda, uma visita encenada pelo Museu Militar e toda a envolvente do Castelo, terminando com uma atuação de “Çarandas” e os alunos do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

- **Inserido no “Somos Património - Programação Cultural em Rede”**, projeto onde o Município de Bragança é líder, realizaram-se um conjunto de atividades na cidade e no meio rural:

- No dia 22 de julho o **centro histórico de Bragança recebeu o espetáculo de marionetas de grande escala (5m de altura), intitulado “Lúmen – Uma História de Amor”**, que contou com o envolvimento de cerca de 50 elementos da comunidade;

- No dia 30 de julho, na Praça da Sé, **“Wanted”**, pela Companhia Eventi Verticali com um espetáculo vertical único, de luz, som e movimento;

- No dia 31 de julho, na sequência de uma residência artística para recolha e investigação prévia junto da comunidade, assistiu-se à criação do espetáculo audiovisual

“**Genius Loci**”, pela Companhia Persona, com o envolvimento das pessoas da aldeia de Palácios, no último dia do Festival de Música e Tradição;

- No dia 09 de setembro, o espetáculo “**In Limbo**”, da Companhia Iron Skuls, no Teatro Municipal de Bragança;

- Nos dias 10 e 11 de setembro, na sequência de uma residência artística para recolha e investigação prévia junto da comunidade, decorreram visitas guiadas encenadas sobre “**O Segredo de Montesinho**”, pela Companhia Persona, pelas ruas da aldeia de Montesinho.

- Nos dias 29, 30 e 31 de julho, teve lugar, uma vez mais, o Festival de Música e Tradição da Lombada, com os momentos altos a acontecerem com a recriação da segada manual e da malha e os concertos noturnos.

- No âmbito da **Festa da História**, que decorreu de 12 a 15 de agosto, milhares de pessoas passaram pelo Castelo de Bragança, onde viajaram até ao ano de 1371.

Não faltou música, dança, trajes medievais, história e muita animação. O evento iniciou com o cortejo medieval, com a participação de mais de 150 pessoas.

A festa fez-se pelas ruas da Cidadela e pelo Largo do Castelo, onde também não faltaram atividades para os mais novos. Os finais de tarde e noite, ficaram marcados pelo Torneio Medieval e também pela recriação histórica do Tratado da Paz de 1371.

- O Município de Bragança e a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Graças, com o apoio das Freguesias e Uniões das Freguesias, Comissões Fabriqueiras, Bombeiros Voluntários, Forças de Segurança e Associações Culturais e Desportivas realizaram, uma vez mais, de 27 de julho a 22 agosto, as **Festas de Bragança**.

A primeira fase das Festas de Bragança decorreu na Praça Camões onde, entre os dias 27 de julho a 17 agosto, teve lugar a iniciativa “**Verão na Praça**”. Durante 17 dias, 44 bandas e grupos locais puderam mostrar ao público o trabalho desenvolvido ao longo do ano, dando uma dinâmica diferente ao Centro Histórico de Bragança.

Desde o dia 18 de agosto e até ao dia 21, as festas continuaram no Parque do Eixo Atlântico, onde estavam instaladas 10 bares com esplanada e 38 tendas de comércio variado, assim como espaços de diversão para crianças e jovens.

Todas as noites houve vários concertos, com destaque para a Banda Filarmónica local, que convidou Rita Guerra, ainda concertos de Tony Carreira, Ana Moura e Dama.

O encerramento das festividades ocorreu no dia 22 de Agosto, feriado municipal, com o programa essencialmente religioso, com destaque para a eucaristia na Catedral presidida por D. Américo Manuel Alves Aguiar, coordenador-geral da JMJ 2023, seguida de majestosa procissão, em que participaram 40 andores dos oragos das paróquias e movimentos eclesiais de todo o Concelho de Bragança.

- O Município de Bragança deu início às **comemorações dos 100 anos do nascimento do Professor Adriano Moreira**, figura incontornável da história nacional, no dia 10 de setembro, com um programa que contou com diversos momentos, envolvendo diferentes espaços e personalidades do concelho. As celebrações do Centenário decorrerão até ao final do ano, com a publicação e lançamento de várias obras, conferências, exposições e aulas abertas.

Ainda inserido no programa das comemorações do centenário, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira abriu portas, à tarde, à exposição coletiva de treze Associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes (ALTM). Já ao final do dia, a Catedral de Bragança foi palco da conferência intitulada “Grande é a potência da memória”, por D. José Cordeiro, Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas. Ainda, no mesmo local, teve lugar um concerto de Órgão de Tubos, por Mário Ciferri, que interpretou obras de J. Bach, C. Frank, M. Bossi e L. Neuhoff.

Centro de Arte Contemporânea: - No espaço de exposições temporárias, no dia 17 de setembro, foi inaugurada a exposição “GRUPO PUZZLE (1976-1981)”.

- Ao longo do mês de junho, julho e agosto, o número de visitantes voltou a acompanhar a tendência de anos anteriores e também as visitas guiadas, num total de 12. Neste período, visitaram o espaço 3351 pessoas, sendo 2677 de nacionalidade portuguesa, 358 espanhola e 316 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de junho e julho (em agosto esteve, como habitualmente, encerrado) realizaram-se 15 espetáculos, assistidos por 2483 espectadores, com uma taxa de ocupação de 64%.

- No ano em **Sérgio Godinho** celebra 51 anos desde o lançamento do seu primeiro álbum, viu, no dia 2 de julho, altura em que atuou perante um auditório repleto, no Teatro Municipal, ser-lhe feita uma **homenagem** com descerramento de placa comemorativa.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 02 de agosto, está patente a exposição de máscaras de Óscar Barros e que permanecerá até o próximo dia 14 de outubro.

Durante os meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 6014 pessoas, sendo 3198 de nacionalidade portuguesa, 2025 espanhola e 791 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de junho, julho e agosto, visitaram o Centro 1703 pessoas, sendo 1049 de nacionalidade portuguesa e 654 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 1948 pessoas, sendo 1474 de nacionalidade portuguesa, 329 espanhola e 145 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de junho, julho e agosto, passaram pela Biblioteca Municipal 2584 utilizadores. Procedeu-se ao empréstimo 1382 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 274 documentos e registaram-se 445 leitores ativos e 40 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 40 eventos de promoção de leitura onde participaram 1316 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram, ainda, realizadas duas sessões do Clube de Leitores (23 jun. e 21 jul.) e duas sessões dos Sábados de Encantar (18 jun. e 23 jul.).

- Destaque, ainda, para apresentação dos livros: no dia 21 de junho “O Labirinto Literário de Miguel Torga”, de Norberto Veiga e no dia 23 de junho “Memórias da Casa Grande”, de Carla Guerreiro.

- De 25 de agosto a 4 de setembro esteve patente, no ano em que se comemora o centenário, no espaço da Biblioteca Municipal, a exposição itinerante “1.ª Travessia Aérea do Atlântico Sul protagonizada pelo Almirante Gago Coutinho e pelo Comandante Sacadura Cabral, a bordo do hidroavião Fairey III, batizado “Lusitânia”, tendo como destino final o Rio de Janeiro.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Desde o dia 9 de julho e até ao dia 6 de setembro, puderam ser visitadas as exposições “Atitudes” de Eugénia Carvalho e “Essências” de Josete Fernandes. Estas duas mostras juntam a escultura, a pintura e o desenho, revelando várias técnicas aplicadas nesta arte feita à mão.

- Desde o dia 10 de setembro e no âmbito das comemorações do centenário do nascimento do Professor Doutor Adriano Moreira, está patente a exposição **Coletiva de Pintura dos Associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes**.

A exposição reúne obras de associados que se têm destacado, não só na literatura, como também nesta linguagem artística, estará patente até ao dia 31 de dezembro.

- Nos meses de junho, julho e agosto, visitaram as exposições 897 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “Do que a terra dá”, da autoria do Georges Dussaud.

Na sala de exposições temporárias, foi inaugurada no dia 16 de agosto e vai permanecer até 13 de novembro, a exposição de Carlos Cardoso intitulada “Mitos”.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o Centro 2096 pessoas, sendo 895 de nacionalidade portuguesa, 653 espanhola e 548 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Foram realizadas onze sessões de projeção no mês de junho, assistidas por 330 espectadores e nove sessões de projeção no mês de julho, assistidas por 707 espectadores. No mês de agosto não foram realizadas projeções cinematográficas.

Desporto e Juventude

- Regressou, no dia 2 de julho, ao Aeródromo de Bragança, o “**Careto AirShow**”, com muitas aeronaves, carros clássicos, acrobacias e voos solidários para quem nunca teve oportunidade de andar de avião.

O evento, promovido pelo Aero Clube de Bragança, com o apoio do Município, atraiu, ao aeródromo municipal, centenas de amantes da aeronáutica e outros tantos visitantes, de Portugal e do estrangeiro.

Sete pilotos acrobatas, entre eles o espanhol Ramón Alonso, com título de melhor do mundo, deliciaram uma multidão que pôde observar algumas das mais estonteantes acrobacias pelos ares, assim como apreciar a exposição de aeronaves e o desfile e exposição de carros antigos, no “Road-in Careto AirShow”, que contou com 160 viaturas e mais de 200 participantes.

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira foi, no dia 29 de junho, palco da grande **final do Torneio de Futsal da Função Pública do Concelho de Bragança**. No jogo decisivo, a equipa do Tribunal/Ordem dos Advogados venceu a ACISB por 11-2, tornando-se a vencedora da 34.ª edição do evento, conquistando o direito a organizar o Torneio no próximo ano.

O histórico Torneio, disputado ao longo de um mês e meio contou, este ano, com 16 equipas, 192 jogadores e um total de 43 jogos, onde o objetivo de promover o convívio entre funcionários/colaboradores das instituições do concelho e o incentivo à prática desportiva estiveram sempre presentes.

- Decorreu, nos dias 25 e 26 de junho, a **20.ª edição do Torneio Internacional de Futebol de Formação "Crescer Jogando 2022"**, no Parque Desportivo de Santa Apolónia, onde se juntaram mais de mil jovens atletas de 28 clubes.

Entre os clubes convidados destacam-se o S.L. Benfica e o F.C. Porto.

O evento é uma organização conjunta do Município de Bragança e da Escola de Futebol Crescer.

- De 2 a 28 de julho decorreu a **VI edição do Torneio Interfreguesias** de Futsal do Concelho de Bragança, uma iniciativa organizada pelo Município com o apoio das Juntas/Uniões de freguesia do concelho. O evento desportivo contou com a participação de 25 equipas, envolvendo 412 jogadores, num total de 74 jogos, predados que fazem deste torneio um dos maiores eventos de futsal da região transmontana.

- Arrancaram a 4 de julho os **XIV Jogos do Eixo Atlântico**, com a participação recorde de 2400 atletas de várias cidades do norte de Portugal e da Galiza. A competição decorreu na cidade da Maia até ao dia 8 de julho.

Bragança faz-se representar com 43 atletas (8 de desporto adaptado), nas modalidades de Basquetebol, Natação Pura e Adaptada, Atletismo e Atletismo Adaptado.

- Bragança voltou a ser palco, no dia 10 de julho, do **Bragança Granfondo**, onde mais de 1850 ciclistas participaram nesta que é uma das grandes provas do ciclismo nacional.

Da meta partiu, com o dorsal n.º 1, David Blanco, ex-ciclista espanhol de 47 anos e com 5 conquistas e recordista de vitórias na Volta a Portugal em Bicicleta, secundado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias e pelo Vereador Miguel Abrunhosa.

Dividido em três provas diferentes (Granfondo – 137 quilómetros, Mediofondo – 98 quilómetros e Minifondo – 58 quilómetros), o Bragança Granfondo incluiu, ainda, uma prova destinada aos mais pequenos: o Bragança Granfondo Kids, que contou com a participação de mais 70 crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos e uma caminhada 100% solidária, cujo valor das inscrições (700 euros) reverteu para o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento XVIII de Bragança.

O Bragança Granfondo 2022 foi promovido pelo Município de Bragança, no âmbito do Orçamento Participativo, onde estiveram envolvidas 40 entidades.

- A **39.ª edição “La Vuelta Zamora 2022”** regressou a Bragança, onde durante 3 dias animou os aficionados da modalidade. No dia 11 de julho, a apresentação oficial das 20 equipas, num total de 120 ciclistas, aconteceu na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira. Já no dia 12 de julho, o prólogo, decorreu em circuito circular pela cidade (4,43km), com

partida/chegada junto à Praça do Município. No dia 13 de julho, a 1.^a Etapa partiu de Bragança, com destino a Alcanices (Espanha), num total de 137,44km.

A caravana de “La Vuelta Zamora” contou com equipas provenientes de Espanha, Portugal, Arábia Saudita e Marrocos, que competiram numa corrida a 6 etapas e que terminou no dia 17 em Zamora.

- A **Concentração Internacional Motard (30 edição)** de Bragança regressou nos dias 12, 13, e 14 de agosto e contou com os habituais espetáculos de perícia, denominados ‘stunt riding’, executados, pelos motociclistas Ricardo Domingos e Jacques Pina.

- Decorreu de 15 a 18 de agosto, no Pavilhão Arnaldo Pereira, o **estágio de pré-época da Associação Desportiva de Valongo**. Trata-se de um Clube da 1.^a Divisão Nacional, que já escolhe Bragança pela terceira vez para a realização do estágio de pré-temporada.

A preparação desta equipa, que foi finalista da Liga Europeia de Hóquei (também denominada de Liga dos Campeões), na última época, contou com uma comitiva de 12 atletas, todos eles internacionais pelas respetivas seleções nacionais (dez por Portugal e dois pela Argentina) o que evidencia as boas instalações que a cidade oferece para a prática da modalidade.

- No dia 20 de agosto decorreu, no campo do CEE, o **5º Torneio Internacional Veteranos** em Bragança, onde participaram as equipas do Grupo Desportivo de Bragança, Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista e Associação dos Amigos do Campo Redondo. A organização esteve a cargo do Futebol Clube Mãe d’Água e contou com o apoio institucional do Município de Bragança.

- Com organização do Clube Académico de Bragança e apoio do Município, teve lugar, nos dias 16 e 17 de julho, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o **Torneio Internacional de Hóquei em Patins de Bragança**, que contou com a participação de 200 atletas dos 4 escalões de formação (escolares, sub-13, sub-15 e sub-17) de 17 equipas representantes de 8 clubes, dois deles de Espanha.

- O dia 29 de julho marcou o último dia das **Férias Desportivas** referentes ao mês de julho. Foi um mês com um total de 424 inscritos distribuídos pelos 5 grupos com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

Através das várias atividades proporcionadas, as crianças e jovens tiveram a oportunidade de experimentar um conjunto diversificado de modalidades desportivas e de atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os para a continuidade da sua prática e para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável.

Estas férias acolheram, no global, 645 participantes entre os dias 1 de julho e 12 de agosto

- S. Pedro de Serracenos, foi palco, no dia 7 de agosto, das emoções do **Trial 4x4 - “Heat of The Mountain”**, onde centenas de espetadores e aficionados assistiram à prova.

Esta prova, com 24 equipas concorrentes, das quais 3 brigantinas, foi organizada pela Associação TT Sem Limites, com o apoio do Município de Bragança.

- O Ginásio Clube de Bragança passou a ter, desde o dia 13 de agosto, data em que comemorou 36 anos de existência, uma **nova sede**, localizada no Bairro da Coxa, cedida pelo Município.

- 350 atletas, amadores e profissionais, desafiaram, com sucesso, os seus limites no **1.º “Bragança OCR”** - uma prova que aconteceu no dia 11 de setembro, com um percurso de 11km e um total de 30 obstáculos.

Promovido pelo Município de Bragança, o “Bragança OCR” é um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo 2022.

A prova foi dividida em duas categorias: OPEN, onde os atletas participaram de forma lúdica, sem a exigência de classificação; e ELITE, onde a prova foi mais exigente e de grande competitividade, com luta pelos melhores resultados e classificação nos pódios. Ambas as categorias tiveram partida/chegada na Praça Camões, em pleno centro histórico da cidade, e com passagens pelo Corredor Verde do Fervença, Zona Pólis, envolvente ao Santuário de São Bartolomeu, Campus do IPB e Castelo de Bragança.

No dia anterior, o Jardim Dr. António José de Almeida recebeu a Pista “Kids Race”, dedicada, exclusivamente, a crianças entre os 6 e os 12 anos, com a distância de 500 metros e 15 obstáculos/desafios para divertir os “mini-atletas” e apelar à consciencialização dos benefícios da atividade física e da adoção de um estilo de vida saudável.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de junho, julho e agosto, foram colocados 83 contadores, efetuadas 128 substituições e 56 reparações de ruturas, 219 limpezas de fossas/cisternas e 27 desobstruções de coletores.

- Ao nível da execução de trabalhos na rede pública, foram reparados os reservatórios de água nas localidades de Mós e Donai.

- Em fase de adjudicação encontram-se a empreitada de “Execução da rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei”, cujo valor é de 260.364,04€;

Em execução a empreitada de “Substituição da fossa no localidade de Santa Comba de Rossas”, cujo valor é de 65 996,66€ e “Alteração da rede de saneamento na Rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na Rua Jaime Cortesão”, cujo valor é de 52.868,56€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 57 canídeos e 14 felídeos da via pública. Destes animais, 46 canídeos e 4 felídeos foram adotados e 1 canídeo foi resgatado pelo seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 1011 kg de cadáveres de animais de companhia.

No âmbito das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, foram vacinados 169 canídeos e identificados com microchip 61 canídeos.

Foram efetuadas 11 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

Durante o mês de julho, a direção técnica do CRO da Terra Fria foi da responsabilidade da Médica Veterinária Municipal de Bragança.

- Durante o período em apreço, foi feita a **reposição de 1600 plantas anuais (flores de verão)** por motivos de furto e vandalismo;

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

A “**Festa Verão Bragança**”, que decorreu a 6 de agosto, contou com milhares de pessoas no centro histórico para uma noite de música para todos os gostos, com quatro palcos diferentes, animação nas ruas e um espetáculo de vídeo *mapping*.

Dos vários Dj’s presentes, a maioria era natural de Bragança.

Houve também espaço para o comércio local, que esteve aberto durante toda a noite, com espaços nas diversas ruas, todas elas com ambientação e iluminação cénica de acordo com a ocasião.

- O **filme promocional** da campanha de marketing “Bragança. Naturalmente!”, lançado em 2020 pelo Município de Bragança, **foi distinguido**, no dia 2 de setembro, com um “Blue Danube”, correspondente ao 3.º Prémio, no Festival Internacional de Cinema de Turismo da Sérvia (Silver Lake Tourfilm Festival – SilaFest 2022) na categoria de “Promoção da cidade” - City”. Este festival integra o circuito do “Internacional Committee of Tourism Film Festivals (CIFFT).

- “**Bragança. Naturalmente!**” faz parte de uma estratégia de marketing turístico definida pelo Município de Bragança, com horizonte a médio/longo prazo, que procura potenciar os recursos naturais e as características singulares da região, atendendo à oportunidade despoletada pela pandemia para territórios do interior, assim, o Município **lançou o vídeo promocional para 2022**.

Refira-se que alojamento turístico do Concelho de Bragança registou, no 2.º trimestre de 2022, de acordo com dados do INE, um número recorde de dormidas e proveitos de aposento, com respetivamente 29.490,00 e 1.085.176,00 euros, correspondendo a aumentos de 5,08% e 6,76% comparativamente ao então melhor período homólogo (registado em 2019).

De realçar que, para o período em análise, e no que concerne às dormidas, o Concelho de Bragança apresenta uma taxa de crescimento positiva, enquanto o total de dormidas registadas em Portugal, no 2.º trimestre de 2022, continuam com valores inferiores aos atingidos em 2019 (-0,2%).

No 1.º semestre de 2022, no concelho de Bragança, o mercado interno contribuiu com 21.376 de dormidas (72,49%) e os mercados externos (com destaque para turistas oriundos da Alemanha, Brasil, Espanha, França, Reino Unido e Países baixos) totalizaram 8.114.

- Bragança acolheu, de 29 de junho a 1 de julho, a visita de representantes das cidades parceiras do **Programa URBACT**, um projeto europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano.

Durante a visita, além de conhecer o território, a comitiva com representantes dos diferentes países envolvidos teve a oportunidade de contactar com algumas das boas práticas de Bragança nas áreas da inovação, criatividade e *smart business*, com passagens por diferentes empresas do setor agroalimentar e pelo Brigantia Ecopark.

Recorde-se que, no âmbito deste programa de intercâmbio e financiamento europeu, o Município de Bragança desenvolveu, em conjunto com parceiros locais, a iniciativa “Bragança. Liberdade para Recomeçar”, considerado, unanimemente, dentro da comunidade de parceiros da rede europeia, como um dos projetos de maior sucesso do programa URBACT, tendo sido selecionado para uma apresentação pública na sessão de encerramento do programa URBACT em Paris.

- Bragança recebeu, de 29 a 30 de junho, a 2.^a reunião de trabalho relativo ao projeto “**RURBAN LINK: Ligações Circulares entre Áreas Urbanas e Rurais**”, no âmbito da “Iniciativa Nacional Cidades Circulares” (InC2), do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através da Direção-Geral do Território.

Além da sessão de trabalho, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer de perto alguns casos de sucesso no aproveitamento e transformação dos produtos endógenos, nomeadamente na fileira da castanha.

Este projeto é constituído, além de Bragança, por uma rede de cidades portuguesas do continente e ilhas, além de outros atores de desenvolvimento urbano.

O objetivo desta iniciativa é a promoção da economia circular, nas relações urbano-rurais, através de abordagens e projetos que visem a sustentabilidade, a eficiência e a equidade dos sistemas, nomeadamente no setor agroalimentar.

- Realizou-se, no dia 15 de agosto, a **18.^a edição da Feira de Artesanato e Produtos da Região de Rabal**, que contou com 25 expositores locais oriundos do concelho.

Agricultura e Pecuária

-Nos dias 5 e 6 de agosto, a Freguesia de Coelhoso celebrou a **10.^a edição da Feira do Cordeiro**, evento que contou com a presença de mais de duas centenas de animais, de 39 criadores, nos Concursos de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana (Branca e Preta) e no Concurso Nacional da Cabra de Montesinho, além dos cães presentes no Concurso do Cão de Gado Transmontano.

Este evento contou com o apoio logístico e financeiro por parte do Município de Bragança.

- Como tem vindo a ser tradição, o Município de Bragança dedica o principal dia das Festas de Bragança (21 de agosto) à pecuária e às atividades agrícolas, homenageando os lavradores do Concelho através da realização do **Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa (XXIII Edição)** que reuniu cerca de 100 animais e 26 criadores, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones. Também o **Campeonato de Chegas de Touros**, que iniciou a 8 de maio, terminou a 21 de agosto, com a grande final, onde estiveram milhares de pessoas a assistir.

Durante os 6 domingos de realização de Chegas de Touros, participaram 51 animais, nas categorias de raça Mirandesa e Cruzados.

- S. Pedro de Sarracenos recebeu, no último fim-de-semana de agosto, a **20.^a edição da Feira das Cebolas**. Um certame onde 16 expositores venderam doçaria, pão, licores, legumes e hortaliças, artesanato e queijos, entre outros produtos. A rainha da Feira, a Cebola, esgotou logo às primeiras horas da manhã, com mais de uma tonelada vendida. Destaque, também, para a inauguração da cozinha de apoio ao Salão Paroquial. Um investimento apoiado pelo Município de Bragança, no valor de cerca de 22 mil euros.

Mobilidade

Nos meses de junho, julho e agosto, verificaram-se 2142 movimentos de aeronaves (+103% em relação ao período homólogo de 2021).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 291 movimentos (-3% em relação ao período homólogo de 2021, devido a problemas operacionais com a aeronave), tendo embarcado 755 passageiros e desembarcado 749 num total de 1.504 passageiros (+13% em relação ao período homólogo de 2021).

O aumento, em mais 100%, que se verificou nos movimentos de aeronaves fica a dever-se, em larga medida aos voos de instrução aqui efetuados, quer pela empresa Sevenair quer pelos exercícios efetuados pela Força Aérea.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 6 concursos no valor de 1.911.649,00€**, designadamente:

Estudos e Projetos – Ligações Transfronteiriças – Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (1.590.000,00€); Requalificação do Parque Verde da Coxa (137.800,00€); Aquisição de Serviços para a elaboração do projeto de execução para a beneficiação e instalação de equipamento e sistemas elétricos na Domus Municipalis (1.855,00€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto geral de execução de requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema de AVAC do Museu Abade de Baçal (26.500,00€); Substituição da estação de tratamento das águas residuais - Fermentãos (142.994,00€); Requalificação da escola primária em Vale de Lamas (OP 2022) (12.500,00€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 547.310,50€**, como sejam “Remodelação e Beneficiação EEB 1,2,3 – 2.ª Fase” (411.773,01€); Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Miguel Torga – 2.ª Fase (135.537,49€).

- No que respeita a coordenação de segurança em obra, foram efetuadas 28 visitas que deram origem a 15 relatórios de visitas de prevenção;

-No que respeita a trabalhos de prevenção de segurança e saúde no trabalho, foram visitados 130 postos de trabalho dotados de visor para avaliação da luminância.

- No âmbito da implementação das medidas de autoproteção nos edifícios municipais, durante este período, foram efetuadas formações aos delegados de segurança e elementos diretamente ligados a situações de maior risco de incêndio, nomeadamente nos seguintes equipamentos: Escola Primária de Santa Comba de Rossas; Escola de Música e Dança; Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Memorial Sefardita, Casa do Lavrador, estação Rodoviária, Recinto de Valorização e Promoção de Raças Autoctones, Fundação “Os nossos livros”, Matadouro Municipal, Estádio Municipal, Mercado Municipal e Centro de Arte Contemporânea;

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 15 de junho a 14 de setembro, foram submetidos 826 pedidos (+63 que em igual período do ano anterior), com destaque para os 40 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 7 pedidos de legalização de edificações, 30 aditamentos, 2 comunicações prévias, 2 pedidos de informação prévia e 10 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 30% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 14% localizam-se na Zona Histórica I e 7% na Zona Histórica II) e os restantes 70% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 43 alvarás de licença de construção (+ 1 que em igual período do ano anterior), 3 comprovativos de admissão de comunicação prévia (igual que ao período do ano anterior), e 27 alvarás de utilização (-19 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 192 certidões (+43 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 34 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 11 averiguações de queixas/denúncias e 7 participações.

No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de junho, julho e agosto, foram georreferenciados 8.833 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 20.098 prédios.

5. Outras informações

- No dia 13 de julho, o Vereador da Câmara Municipal de Bragança, Miguel Abrunhosa, esteve presente na reunião onde o Município de Bragança foi eleito como Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Secção de Municípios - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Esta recém-criada secção da ANMP, integra 73 Municípios de Portugal e surge no âmbito da decisão tomada no último congresso daquele órgão, com vista à criação de mais-valias no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável, da Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas, procurando agrupar municípios com especificidades afins e interesses comuns.

De referir que o Município de Bragança integrou os 7 municípios pioneiros a aderir à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - OSD Local.

- Uma comitiva da Câmara Distrital de Lembá, de São Tomé e Príncipe, liderada pelo Presidente Albertino Barros, foi recebida, a 17 de junho, no Município de Bragança.

Uma visita que surgiu no âmbito de um périplo por Portugal, onde a comitiva procura, além de conhecer projetos e experiências de sucesso, constatar a realidade da comunidade são tomense.

- O Município de Bragança, recebeu, a 28 de junho, o Presidente do Município do Tarrafal de São Nicolau (Cabo Verde), José Freitas de Brito.

O Presidente cabo-verdiano encontrava-se em Portugal e visitou a cidade brigantina, onde, além de algumas instituições do concelho, pôde contactar com a comunidade residente natural de Cabo Verde.

- No âmbito do 26.º aniversário de comemoração da gemação entre Bragança e a cidade francesa de Les Pavillons-sous-Bois, o Município de Bragança recebeu, entre os dias 24 e 27 de junho, uma comitiva da cidade francesa, composta por mais de 20 elementos, entre os quais a Presidente da Mairie daquela cidade, Katia Coppi e a Presidente do Comité de Gemação, Etelvina da Lapa, que tiveram oportunidade de visitar alguns equipamentos e instituições da cidade e também de Zamora, e assim, reforçar e fortalecer as relações de amizade existentes.

- O Município investiu na reabilitação do edifício da antiga Escola Primária dos Formarigos para aí funcionar a nova **sede do Posto de Intervenção de Proteção e Socorro (PIPS)** da GNR.

O Contrato de Comodato foi assinado a 11 de agosto, permitindo criar melhores condições de trabalho para servir as populações, com maior celeridade.

- No âmbito da georreferenciação dos prédios, Bragança abre um “**Balcão dedicado ao Emigrante**”, para responder à procura crescente da comunidade emigrante pelo sistema do Balcão Único do Prédio (BUPi). Com marcação prévia obrigatória, a comunidade emigrante de Bragança pode, agora, usufruir de um atendimento mais célere e dedicado, atendendo à sua curta permanência no território por ocasião do período de férias.

Recorde-se que Bragança é o Município de Portugal com o maior número de registos no BUPi do último trimestre, sendo uma referência nacional do projeto.

- A 30 de agosto tiveram lugar, em Rio de Onor, as **comemorações do 43.º aniversário do Parque Natural de Montesinho**, perspetivando o futuro da área protegida ao abrigo do novo modelo de cogestão, que procura fortalecer a ligação entre a natureza e as pessoas.

A iniciativa contou, além da sessão de boas-vindas, com um “seminário em movimento”, num percurso interpretativo pela aldeia de Rio de Onor. Num ato simbólico, ao final do dia, foram libertadas duas aves, um milhafre e uma águia de asa redonda, recolhidos em situação de vulnerabilidade e recuperadas para serem devolvidas ao seu estado natural.

Município de Bragança, 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Alex Rodrigues (PJF Pinela), José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Fernandes (PS) e Idalina Brito (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Pires (PS) e Júlio Carvalho (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.2 - Para ratificação, com efeitos a partir de 11 de dezembro/2021, da nomeação do Presidente da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, Sr. Rui António Neves Simão, para integrar a representação da Assembleia Municipal no Congresso da ANMP, para o mandato 2021/2025, nomeadamente o Congresso que teve lugar nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

A Sr.ª Presidente da Assembleia respondeu ao pedido de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta de ratificação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 - Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2023

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Este diploma vem, ainda, reforçar várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como dispõe o n.º 2 do artigo 38.º, nomeadamente:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;

k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;

l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;

m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Para concretização da transferência destas competências, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que define os procedimentos de transferência dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) dos municípios para as freguesias.

De acordo com o referido Decreto-Lei n.º 57/2019, a materialização da transferência de competências exige acordo prévio entre as partes, município e freguesia, bem como a aprovação dos respetivos órgãos deliberativos. Sendo aprovada a transferência de competências do município para a freguesia, é celebrado um auto de transferência de recursos, o qual identifica quais as novas competências que passam a ser exercidas pelas freguesias e respetivos recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir.

O Município de Bragança, ciente do papel desempenhado pelas Juntas/União das Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da missão de promover e assegurar a melhor qualidade de vida às populações locais, tem apoiado, anualmente, estas últimas com significativas verbas monetárias, na implementação de importantes investimentos no meio rural, contribuindo para a coesão territorial, social e económica, criando iguais oportunidades para todos os cidadãos, tendo celebrado no início do ano de 2019 acordos de execução para delegação de parte das competências previstas na Lei.

As Juntas/União das Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional, responsável e rigorosa dos recursos que lhes são disponibilizados.

Considerando que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas no presente Acordo pela Freguesia/União das Freguesias de (...), tendo sido previamente encetadas negociações com o executivo dessa entidade.

O exercício destas competências pela Freguesia/União das Freguesias promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das

autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia/União das Freguesias.

Por força do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município de Bragança preparou e negociou com a Freguesia/União das Freguesias de (...) o presente Acordo de Transferência de Recursos, que se rege pelos termos consagrados no *Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2023*, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores.

Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Acordo de Transferência de Recursos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 5.º, n.º 2 e no artigo 6.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Anexo I – Reparações a que se refere o n.º 3 da cláusula 2.ª (2 páginas);

Anexo II – Mapa financeiro anual (3 páginas);

Minuta – Auto de transferência de recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2023 (4 páginas)”.
Anexo III – Mapa financeiro anual (3 páginas);

Solicitou esclarecimentos o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), José Castro (CDU) e António Anes (CHEGA).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

O membro **José Castro (CDU)** fez a **declaração de voto** em simultâneo com a intervenção que proferiu.

Ponto 4.3.2 – Proposta de Recusa ou Não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE RECUSA OU NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2023

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 1.º, “o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”.

2. Tratando-se de uma Lei-Quadro, o diploma legal prevê, no seu artigo 4.º, que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar.

3. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, reforçando as competências das freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do município.

4. Preceitua o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que é da competência dos órgãos das freguesias:

- a) A gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização de colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;

l) A autorização de realização de acampamentos ocasionais;

m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

5. Refere o n.º 2, do mesmo artigo, que as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos regulamentos municipais.

6. Não obstante, o n.º 3, do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 57/2019, dispõe que **a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município** as competências, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta, pelo município, e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.

7. No caso referido no ponto anterior, a proposta da Câmara Municipal apresentada à Assembleia Municipal é acompanhada do parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar, após a notificação efetuada para esse efeito pela Câmara Municipal.

8. Uma grande parte das competências transferidas para os órgãos das freguesias pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, tem natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral, nomeadamente em matéria de política de gestão do espaço público e de coordenação da proteção civil.

9. Assim, considerando que:

- O espaço público constitui, por excelência, o espaço da vida comunitária, pelo que se torna imperativo que haja uma visão estruturante e de conjunto da sua gestão;

- A fim de garantir a dimensão social do espaço público, é imperativo adotar uma política de utilização, baseada em determinadas características/critérios gerais, essenciais: identidade, continuidade, segurança, conforto, apazibilidade, mobilidade, acessibilidade, inclusão e coesão social, resistência e durabilidade, sustentabilidade;

- Só o Município, que congrega todos os interesses de todas as freguesias de forma unitária, poderá assegurar plenamente a observância desses critérios em todo o território do concelho;

- O espaço público como local de circulação, interação e de conexão entre indivíduos, tem uma importância primordial na construção dos territórios;

- A vitalidade urbana depende fundamentalmente de espaços públicos de qualidade que fomentem a ocupação e utilização das áreas comuns da cidade;

- Torna-se imperiosa a fixação de critérios uniformes de ocupação do espaço público, para diferentes utilizações, e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial, para todo o território do concelho de Bragança, que visam assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos do espaço, o que não se coaduna com a transferência de determinadas competências previstas neste diploma, para as freguesias; bem como, de uma fiscalização que se pautar pelos mesmos critérios, que não divirjam de freguesia para freguesia;

- Também as atividades que implicam a coordenação de meios de Proteção Civil, estando em causa a prevenção de riscos coletivos e a proteção e segurança de pessoas e bens serão melhor asseguradas pelo Município do que pelas freguesias, uma vez que é ao Município que compete coordenar todas as atividades de Proteção Civil no âmbito municipal, *cfr. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril*;

- Relativamente à designada “freguesia urbana” (Sé, Santa Maria e Meixedo), no âmbito da celebração dos acordos de execução procedeu-se à transferência de algumas das competências que normalmente são transferidas para as freguesias “não urbanas”, no caso particular na área da antiga Freguesia de Meixedo, por uma questão de eficiência e proximidade.

Este processo foi devidamente articulado com os(as) Senhores(as) Presidentes das 39 Juntas/União das Freguesias, constatando-se um entendimento unânime sobre a forma e o modo de transferência das competências.

Todas estas considerações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses do Município e da população do Concelho de Bragança, **não se devam transferir as seguintes competências, previstas no artigo 2.º, n.º 1:**

- A gestão e manutenção dos espaços verdes [cfr. alínea a)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**

- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros [cfr. alínea b)] – **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com exceção da área da antiga Freguesia de Meixedo;**

- A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público [cfr. alínea c)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**

- A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados [cfr. alínea d)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;**

- A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo** [cfr. alínea e)];

- A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo** [cfr. alínea f)];

- A utilização e ocupação da via pública **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea g)];

- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens e serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea h)];

- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão, em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho [cfr. alínea i)];

- A autorização da colocação de recintos improvisados, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea j)];

- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea k)];

- A autorização da realização de acampamentos ocasionais, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea l)];

- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea m)].

Assim, concluindo:

1. Relativamente à **União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo**, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a) e b) para o núcleo urbano da cidade; c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

2. Relativamente às **“freguesias não urbanas do concelho”**, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a), c), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, manter no âmbito de intervenção do Município de Bragança as competências acima referidas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros António Anes (CHEGA) e José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça. -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão. -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas. -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, proponho: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507 183 169) para a construção de um muro em pedra na aldeia de Parâmio, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2271/2022); -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Mós** (NIPC 507 186 346) para a pavimentação da Rua da Corregada e Largo das Alminhas, em Paçó, no montante de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2272/2022); -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Nogueira** (NIPC 509 006 574) para calcetamento de um troço da Rua de São Plágio, em Nogueira, no montante de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2273/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.09.2022, com um saldo disponível para cabimento de 223.395,84 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 27.680.413,55 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Fez declaração de voto o membro José Castro (CDU).

Ponto 4.3.4 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla

Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça. -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão. -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pela seguinte União de Freguesias, com participação ativa da respetiva população, proponho: -

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** (NIPC 510 839 258) para a realização de obras de reabilitação da Escola Primária de Rio Frio, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2274/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 06.09.2022, com um saldo disponível para cabimento de 202.180,72 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 27.680.413,55 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

A declaração de voto que o membro José Castro (CDU) fez no ponto 4.3.3 aplica-se, também, a este ponto, conforme seu pedido.

Ponto 4.3.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CERTAMES-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça. -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão. -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida - a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

----- 8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho: -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507 164 601) para ajuda na comparticipação das despesas da XVIII Feira de Artesanato e Produtos da Região, no montante de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2275/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 06.09.2022, com um saldo disponível para cabimento de 38.836,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 27.680.413,55 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU)

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

A declaração de voto que o membro José Castro (CDU) fez no ponto 4.3.3 aplica-se, também, a este ponto, conforme seu pedido.

Ponto 4.3.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio na Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM VÁRIOS CEMITÉRIOS** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça. -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão. -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

----- 8. Nos casos em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho: -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Zoio** (NIPC 506 425 894) para obras de conclusão da ampliação do Cemitério de Refoios, no montante de 13.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2276/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 06.09.2022, com um saldo disponível para cabimento de 150.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 27.680.413,55 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

A declaração de voto que o membro José Castro (CDU) fez no ponto 4.3.3 aplica-se, também, a este ponto, conforme seu pedido.

Ponto 4.3.7 - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Município de Bragança - União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “I. Enquadramento fáctico-jurídico-----

----- 1. O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, incluindo o fornecimento de refeições escolares, designadamente aos alunos do 1.º ciclo, no quadro do Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo, regulado no Anexo IV do Despacho n.º 8454-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 31 de julho de 2015. -----

----- 2. Por seu lado, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, define as regras a observar na oferta e funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) no âmbito da educação pré-escolar, concretamente o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e das atividades da Componente de Apoio à Família (CAF), concretamente as atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como, durante os períodos de interrupção letiva (artigos 1.º, 3.º e 5.º). -----

----- 3. Atualmente, os artigos 35.º, n.º 1, e 39.º, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respetivamente, conferem expressamente ao órgão câmara municipal as competências em matéria de fornecimento de refeições escolares às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo, de atividades de animação e de apoio à família e de atividades da componente de apoio à família, no quadro da prossecução das atribuições municipais nos domínios da educação e ação social, consagradas, respetivamente nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do regime aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. Por seu turno, segundo dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo regime, constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, incluindo também, designadamente, nos domínios da educação (alínea c)) e da ação social (alínea f)).-----

----- 5. Nos termos gerais do disposto no artigo 117.º de Lei n.º 75/2013, as autarquias locais articulam entre si, nos termos dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (artigo 4.º), a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, os órgãos municipais delegar competências nos órgãos das freguesias. -----

----- 6. No respeito pela intangibilidade das atribuições autárquicas, os municípios concretizam a delegação de competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (*cf.* os artigos 119.º e 131.º da Lei n.º 75/2013). -----

----- 7. A delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade. À negociação, celebração e execução dos contratos é aplicável o disposto na Lei n.º 75/2013 e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 8. No caso em apreço, tornando-se necessário um número mínimo de auxiliares para assegurar o bom desempenho das competências consagradas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, nomeadamente o apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e não dispondo o Município dos adequados meios humanos, justifica-se plenamente a delegação

de competências na União das Freguesias, sem prejuízo da responsabilidade financeira do Município. -----

----- II. Proposta-----

----- Nos termos expostos, parece justificar-se a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em matéria em refeições escolares e de atividades de animação e apoio à família nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo da cidade de Bragança, mediante a celebração do contrato interadministrativo nos termos e clausulado que consta da minuta em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores, bem como submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 08 de agosto de 2022, foram aprovadas e submetidas a deliberação da Assembleia Municipal o n.º de horas e de auxiliares e a verba a transferir.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a delegação de competências, a minuta e a celebração do contrato interadministrativo, nos termos propostos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (cinco páginas).”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro José Castro (CDU).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao pedido de esclarecimentos.

Fizeram intervenção os membros Telmo Afonso (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo), José castro (CDU) e António Anes (CHEGA).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 - Regime Tarifário do Transporte de Passageiros em Táxi - Sinalização Vertical de “Mudança de Tarifa.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“REGIME TARIFÁRIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE “MUDANÇA DE TARIFA”**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “A Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros, em conjunto com os seus associados, vem requerer que seja solicitado ao Instituto de Mobilidade e

Transportes Terrestres, a alteração da tarifa três suburbana para a tarifa um urbana bandeirada na sede do concelho. -----

----- A necessidade de se proceder à sinalização vertical nos locais de mudança de tarifa na área urbana do concelho de Bragança, reveste-se de grande importância no sentido de se conferir e promover uma maior transparência do processo de aplicação das tarifas em vigor no Município de Bragança (locais onde decorre a alteração da cobrança de tarifa de serviço urbano em serviços de percurso misto: serviços compostos por tarifa um (urbana) que se prolongam para fora do perímetro urbano, com a inerente aplicação da tarifa três suburbana (ao km). -----

----- O tarifário aplicável ao serviço de transporte de passageiros em táxi é estabelecido na Convenção celebrada entre a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e as associações representativas das empresas do setor, presentemente a ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros e a FPT - Federação Portuguesa do Táxi (anexo ao processo). -----

----- A concretização da proposta da sinalização rodoviária tornará a aplicação das tarifas de táxi no concelho de Bragança mais clara e objetiva para todos, utentes e prestadores de serviços, pois irá fornecer visualmente e de forma inequívoca a devida informação ao utilizador, através da implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta anexa ao processo. -----

----- Por deliberação da Câmara Municipal de 25 de julho de 2022, de acordo com os princípios da participação e decisão previstos nos artigos 12.º e 13.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à audiência prévia escrita das seguintes entidades: ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros, FPT - Federação Portuguesa do Táxi, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Freguesias de Castro de Avelãs, Donai, Gostei, Nogueira e Samil, Deco Proteste, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, pelo período de 10 dias úteis. -----

----- A proposta mereceu o Parecer Favorável da ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. A Deco Proteste agradeceu a informação, não tendo

havido pronúncia das entidades, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., Freguesias de Castro de Avelãs, Donai, Gostei, Nogueira e Samil (anexo ao processo). ---

----- Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta anexa ao processo, e identificados em infra, sendo o modelo de sinal a aplicar o correspondente ao definido no Despacho n.º 8236/2004, de 24 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97. -----

----- 1. EN 15/ Zona do Couto/ Nó Sul IP4; -----

----- 2. Rua Conde de Ariães/ Viaduto IP4; -----

----- 3. Rua de Vinhais/ Nó Poente IP4; -----

----- 4. Rua de Donai/ Viaduto IP4; -----

----- 5. Rua Dr. António Carmona e Lima/ Viaduto IP4; -----

----- 6. EN 103/ Nó Norte IP4; -----

----- 7. Avenida do Sabor/ Nó Nascente IP4; -----

----- 8. EM 521 - Quinta da Seara/ Limite da Cidade de Bragança; -----

----- 9. EN 217/ Cruzamento São Judas Tadeu - Samil.-----

----- Por último, a implementação do sinal Mudança de tarifa carecerá da autorização do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P..” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

- Convenção (2 páginas);

- Tipologia de tarifas e princípios de aplicação (1 página);
- Despacho n.º 8236/2004 (2.ª Série) – DR n.º 97 de 24 de Abril de 2004 (1 página);
- Planta.”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Terminado o ponto 4.3.8, quando eram treze horas, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e quarenta e nove minutos, com o

Ponto 4.3.9 - Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“QUARTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2021, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de dezembro de 2021, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2022; -----

----- 2. Se registou a saída de trabalhadores, por mobilidade interna na categoria, e se pretende o reforço da equipa existente no Teatro Municipal de Bragança, de acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades da Divisão de Cultura; -----

----- 3. Do universo de todos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente na área referida, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas; -----

----- 4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento daquele equipamento; -----

----- 5. O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 47.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022. -----

----- 6. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (cabimento n.º 2260/2022); -----

----- 7. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s); -----

----- 8. A quarta alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal. -----

----- Proposta: -----

----- Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

----- Criação de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Cultura, Teatro Municipal de Bragança.”

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

- Quarta alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022 (1 página);
- Anexo 1 – Mapa de pessoal/Ano 2022 (4.ª alteração) – (1 página);
- 4.ª Alteração ao mapa de pessoal - Mapa anual de recrutamentos autorizados – Ano 2022 (n.º 4 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.) – (1 página)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, dez abstenções e trinta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Quinta Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“QUINTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2021, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de dezembro de 2021, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2022; -----

----- 2. Ao abrigo da delegação de competências da área da Ação Social, pretende-se o reforço da equipa existente, de acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades da Divisão de Ação Social e Saúde no ano de 2023;-----

----- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente na área referida, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas;-----

----- 4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento daquela Unidade Orgânica;-----

----- 5. O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 47.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022; -----

----- 6. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os encargos relativos aos postos de trabalho infra identificados produzem efeitos no orçamento municipal para o ano de 2023; -----

----- 7. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s); -----

----- 8. A quinta alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.-----

----- Proposta: -----

----- Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Quinta Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

----- - Criação de três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Psicologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano com eventual renovação por igual período, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.-----

----- - Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade - Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano com eventual renovação por igual período, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.-----

----- Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano com eventual renovação por igual período, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.” -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Quinta Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 20 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

- 5.ª Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022 (1 página);

- Anexo I – Mapa de pessoal/Ano 2022 (5.ª alteração) - (1 página);

- 5.ª Alteração ao mapa de pessoal - Mapa anual de recrutamentos

autorizados – Ano 2022 (n.º 4 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.) – (1 página)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.11 - Coordenador Municipal de Proteção Civil - Comissão de Serviço.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - COMISSÃO DE SERVIÇO** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “Foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), acerca da renovação da comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

----- A CCDRN elaborou parecer jurídico (INF-DSAJAL-LIR-8181/2022, de 08/07/2012), para cujos termos se remete, e que consta em anexo ao processo, tendo tido o entendimento, em sede de conclusão: -----

----- 1. O n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, estabelece que o coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

----- 2. Este preceito, tal como defende a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), “adota a escolha condicionada, e não o concurso, como forma de recrutamento, através de uma designação em regime de comissão de serviço, por três anos, estribada no artigo 9.º da LTFP”. -----

----- 3. Consideramos, salvo melhor opinião, que o coordenador municipal de proteção civil não está inserido em qualquer carreira nem é titular de cargo de direção intermédia ou equiparado, não tendo o enquadramento legal a renovação da sua comissão de serviço, nem sendo possível, por recurso à analogia, aplicar o instituto da “renovação da comissão de serviço que o Estatuto do Pessoal Dirigente fixa no que diz respeito aos dirigentes intermédios”. -----

----- 4. No entanto, desde que se encontrem reunidos todos os requisitos resultantes da conjugação do disposto no artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007 com o artigo 9.º da LTFP,

admite-se que o Senhor Presidente da Câmara, no exercício desta competência própria, decida pelo enquadramento nestas normas de uma nova designação em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

----- Enquadramento Jurídico: -----

----- O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

----- O referido Decreto-Lei n.º 44/2019, procede, ainda, à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil.-----

----- O artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, sob a epígrafe “Coordenador municipal de proteção civil”, estabelece o seguinte: -----

----- 1 - Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil.-----

----- 2 - O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município.-----

----- 3 - O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

----- 4 - A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.-----

----- 5 - Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal. -----

----- 6 - O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei. -----

----- A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 22 de dezembro de 2021, aprovou o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, o qual prevê o posto de trabalho - Coordenador Municipal de Proteção Civil, a preencher em regime de comissão de serviço. -----

----- O encargo em regime de comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil será assegurado no orçamento municipal do serviço a que respeita, na rubrica 01.02./01.01.04.01. – Pessoal em funções, associado ao Compromisso n.º 3/2022. -----

----- Em conclusão: -----

----- Considerando a inexistência de enquadramento legal à renovação da comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município, cujas funções irão cessar no dia 30 de setembro de 2022. -----

----- Considerando que em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil, a quem compete, entre outras funções, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil, acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho. -----

----- Considerando que o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

----- Por força do vertido no n.º 5 do artigo 14.º-A da referida Lei n.º 65/2007, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal. -----

----- Consideramos que, por questões de imparcialidade e igualdade de tratamento, esta deliberação deverá anteceder a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Ou seja, o estatuto remuneratório deve ser fixado em função do cargo e não da pessoa que eventualmente o venha a desempenhar. O que permitirá também à pessoa a quem seja proposta a sua designação decidir aceitá-la com conhecimento de todos os elementos determinantes. -----

----- O Coordenador Municipal de Proteção Civil deste Município pode ter direito a despesas de representação, mas apenas mediante deliberação da Assembleia Municipal,

nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com o limite correspondente ao cargo dirigente a que seja equiparado. -----

----- Assim sendo, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal, para efeitos remuneratórios, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil deva ser equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

----- Propõe-se, ainda, submeter para deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 14.º-A da citada Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

Sugestão apresentada pelo Sr. Vereador, João Pinheiro: -----

----- O Sr. Vereador sugeriu que, sobre este assunto e para efeitos de consulta, seja ouvida, em nomeações futuras, a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a equiparação, para efeitos remuneratórios, do Coordenador Municipal de Proteção Civil a cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a atribuição de despesas de representação, nos termos propostos.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 20 de setembro de 2022

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

O Sr. Presidente da CM respondeu ao pedido de esclarecimentos.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.12 - Pessoal Auxiliar para Apoio às AAAF e Programa de Generalização de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º CEB – Ano Letivo 2022/2023 – Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

----- SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PESSOAL AUXILIAR PARA APOIO ÀS AAAF E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB – ANO LETIVO 2022/2023 – JUNTAS DE FREGUESIAS**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Educação: -----

----- “Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Programa de Generalização de Refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e no meio rural e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino do meio rural. -----

----- Nos estabelecimentos de ensino situados no meio rural, nos Jardins de infância, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório, e nas EB1 a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento dos alunos na hora da refeição. -----

----- Nas EB1 e Centro Escolar da Sé o apoio à colocação de auxiliares destina-se ao acompanhamento das crianças na hora da refeição e no Centro Escolar de Santa Maria, para acompanhamento, lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, dado que o Agrupamento de Escolas Miguel Torga servirá a totalidade das refeições das crianças e alunos deste centro no seu refeitório. -----

----- A colocação de uma auxiliar três horas diárias e de outra duas horas diárias à cantina da Escola Básica Paulo Quintela, destinam-se ao apoio na confeção das refeições e à desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições, pois, como vem sendo hábito, nesta cantina irão ser servidas as refeições aos alunos das EB1 das Beatas e do Campo Redondo. -----

----- As horas e número de auxiliares são propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do seguinte pessoal auxiliar: -----

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Apoio	Entidade Coordenadora/ Gestora do pessoal auxiliar	Nº Auxiliares	Nº Horas/ Dia/ Pessoa	Preço/ Hora	N.º de Dias Letivos	Despesa Anual
EB1 - Santa Comba de Rossas	Serviço de Refeição	Freguesia de Santa Comba de Rossas	1	2	9,00 €	180	3.240,00 €
JI de Santa Comba de Rossas	Serviço de Refeição e Prolongamento de Horário		2	3			9.720,00 €
EB1 - Rebordãos	Serviço de Refeição	Freguesia de Rebordãos	1	2			3.240,00 €
JI - Rebordãos	Serviço de Refeição e Prolongamento de Horário		2	3			9.720,00 €
EB1 - Parada	Serviço de Refeição	União das Freguesias de Parada e Faílde	1	2			3.240,00 €
JI - Parada	Serviço de Refeição e		2	3			9.720,00 €

	Prolongamento de Horário				
EB1 - Izeda	Serviço de Refeição	União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	1	2	3.240,00 €
Jl - Izeda	Serviço de Refeição e Prolongamento de Horário		1	3	4.860,00 €
Jl Gimonde	Serviço de Refeição e Prolongamento de Horário	Freguesia de Gimonde	1	3	4.860,00 €
EB1 Augusto Moreno	Serviço de Refeição	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	6	2	19.440,00 €
EB1 - Artur Mirandela	Serviço de Refeição		2	2	6.480,00 €
Centro Escolar da Sé	Serviço de Refeição		7	3	34.020,00 €
EB1 - Beatas	Serviço de Refeição		3	2	9.720,00 €
EB1 - Campo Redondo	Serviço de Refeição		2	2	6.480,00 €
			1	3	4.860,00 €
Cantina EB Paulo Quintela	Confeção de Refeições		1	2	3.240,00 €
			1	3	4.860,00 €
Centro Escolar de Santa Maria	Serviço de Refeição		8	3	38.880,00€
Total					179.820,00 €

-----Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras referidas no quadro anterior, efetuadas em três tranches correspondentes a cada período letivo. -----

----- No corrente ano económico será transferida uma tranche de 59.940,00 €, no início do mês de outubro, e no ano económico de 2023 serão transferidas duas tranches de 59.940,00 € cada, uma no início do mês de janeiro e outra no início do mês de abril, no valor total de 119.880,00 € (propostas de cabimento n.ºs 2021/2022 e 2026/2022), tal como consta no seguinte quadro: -----

ENTIDADE	2022	2023
Freguesia de Santa Comba de Rossas	4.320,00€	8.640,00€

Freguesia de Rebordãos	4.320,00€	8.640,00€
União das Freguesias de Parada e Faílde	4.320,00€	8.640,00€
União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	2.700,00€	5.400,00€
Freguesia de Gimonde	1.620,00€	3.240,00€
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	42.660,00 €	85.320,00 €
Total	59.940,00 €	119.880,00 €

-----Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 29.839.931,08 €.

----- De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -, e no art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 22 de dezembro de 2021. -----

-----A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.13 - União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão - Contrato de Comodato de Cedência da Escola EB1 de São Julião de Palácios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO - CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA EB1 DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

-----“Considerando que: -----

----- 1. A União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão solicita a cedência da Escola EB1 de São Julião de Palácios para instalação do Centro Interpretativo da Caça da Lombada. Estando esta Freguesia inserida dentro do Parque Natural de Montesinho e na Zona de Caça da Lombada, será este projeto de grande relevância para a Freguesia.

----- 2. O Município de Bragança é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, composto por rés-do-chão e logradouro, situado em Ermita, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Julião de Palácios, sob o n.º 239, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 611, instalações da Escola EB1 de São Julião de Palácios. -----

-----3. Se trata de um edifício do domínio privado do Município de Bragança.-----

----- 4. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, *cf.* alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 5. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 6. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: cultura, tempos livres, desenvolvimento, *cf.* alíneas d) e i) do n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7. O apoio a conceder pelo Município de Bragança à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão assume a natureza de apoio não financeiro, que consiste na cedência a título precário das instalações da Escola EB1 de São Julião de Palácios. -----

----- 8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, *cf.* alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta: -----

----- Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a cedência da Escola EB1 de São Julião de Palácios à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão, mediante a outorga de um Contrato de Comodato, nos termos e clausulado que consta da minuta em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a cedência da Escola EB1 de São Julião de Palácios à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Minuta - Contrato de comodato entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão – Escola EB1 de São Julião de Palácios”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.4 - Apreciação sobre a seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira Reportado a 30 de Junho de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 1.º semestre do ano de 2022, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

----- Propõe-se, face ao enquadramento legal, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal. -----

----- O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira reportada a 30 de junho de 2022, para apreciação da Assembleia Municipal.”

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2022”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (Reuniões de Câmara de: 27/06, 11 e 25/07, 08 e 23/8 e 12/09).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Carla Adelaide Sabim dos Santos; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de julho do ano de de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos; -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 5. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 6. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e de 30 de junho de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 13 de setembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Listagem (3 páginas)”

Tomado conhecimento.

Ponto 4.6 – Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal de Bragança (dois efetivos e dois suplentes) para integrarem o órgão externo “CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)”, com início a 20/12/2022, dado que os mandatos, no referido órgão externo, dos membros António Baptista e António Assares, vão terminar em 19/12/2022.

Foi presente a seguinte e única Lista, designada “Lista A”, apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD.

Efetivos:

1 - João Paulo da Veiga Matos (PJF de Coelhoso);

2 – Maria Antónia Pires (PJF de Sendas).

Suplentes:

1 – Manuel José Mesquita Rodrigues (PJF de Donai);

2 – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldes dos Santos (PJF de Grijó de Parada).

Após votação, por escrutínio secreto – para a eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal de Bragança (dois efetivos e dois suplentes) para integrarem o órgão externo “CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e num universo de trinta e sete votantes, momentaneamente presentes, foi obtido o seguinte resultado:

LISTA A (Única) – 28

Votos contra - 2

Votos em branco – 7

Anexo

Lista única, designada de “Lista A”, apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD (Membros propostos para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal no Órgão Externo “CPCJ).

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Paulo Manuel Almeida da Veiga
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. Gomes da Silva
Carlos Alberto Martins Alves

Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
João Ricardo Miranda da Cruz
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ana Sofia Martins Pires **
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Gonçalo Emanuel Pinto Pires **
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Cristiana Madalena Vaz Afonso **
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda

Quintela de Lapaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Paulo Daniel Oliveira o Lopes - Justificada

CHEGA

Sara de Jesus Pinto Monteiro- Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

UF - Rebordainhos e Pombares - Albino Alves Rodrigo - Justificada

JF – Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio - Justificada

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou à quinze horas e cinquenta minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 07 de outubro de 2022.

Cristina Fernandes Ribeiro (Dr.^a)